



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física, realizada em 14 de fevereiro de 2025.

No décimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala virtual meet.google.com/jbd-wuip-hrd, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física reuniu-se ordinariamente sob a presidência do coordenador, professor Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar. Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar (coordenador), Diogo Martins Souto (coordenador-adjunto), Javier Ernesto Gonzalez Sanchez (membro titular), Adilmo Francisco de Lima (membro titular), Divanízia do Nascimento Souza (membro titular), Nilson dos Santos Ferreira (membro titular) e Nayara Isabelle Feliciano Souza (representante discente - mestrado). Deu-se início à sessão com o primeiro item da pauta. **1. APRECIÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES.** As atas da 1ª reunião ordinária de 22 de janeiro de 2025 e 1ª reunião extraordinária de 27 de janeiro de 2025 foram colocadas em discussão e aprovadas por unanimidade. **2. APRECIÇÃO DO PEDIDO DE DEFESA DE MESTRADO DE ADNAN RAZA.** O coordenador leu a composição da banca de defesa de dissertação de mestrado do discente **Adnan Raza**. O orientador propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. Nilson dos Santos Ferreira (DFI-UFS) (presidente), Prof. Dr. Robert Saraiva Matos (DFI-UNIFAP), Prof. Dr. Marcos Vinícius dos Santos Rezende (DFI-UFS), como membros titulares, e Prof. Dr. Cledson dos Santos (PPGFis-UFES) e Prof. Dr. Ronaldo Santos da Silva (DFI-UFS), como membros suplentes. A data proposta para a defesa da dissertação foi **26 de fevereiro de 2025**. Colocada em votação, a composição da banca foi aprovada por unanimidade. **3. APRECIÇÃO AD REFERENDUM DO PEDIDO DE DEFESA DE MESTRADO DE FRANCIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS.** O coordenador leu a composição da banca de defesa de dissertação de mestrado da discente **Francielle Oliveira dos Santos**. O orientador propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. Ronaldo Santos da Silva (DFI-UFS) (presidente), Prof. Dr. David Vieira Sampaio (IF-UFAL), Prof. Dr. Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar (DFI-UFS), como membros titulares, e Profa. Dra. Lilian Menezes de Jesus (DF-UFSCar) e Prof. Dr. Marcos Vinícius dos Santos Rezende (DFI-UFS), como membros suplentes. A data proposta para a defesa da dissertação foi **13 de fevereiro de 2025**. Colocada em votação, a composição da banca foi aprovada por unanimidade. **4. APRECIÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DISCENTE DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA DEFESA DE MESTRADO DO DISCENTE JOÃO PEDRO COSME DO PRADO.** Inicialmente, o coordenador apresentou o pedido de prorrogação de dois meses feito pelo discente de mestrado João Pedro Cosme do Prado, contendo justificativas e um novo cronograma, e disse que o mesmo foi avaliado na comissão de supervisão discente pelo professor Marcos Antonio Couto dos Santos. Em seguida, o coordenador leu o parecer feito pelo professor Marcos Couto que é favorável à demanda solicitada pelo estudante. Colocado em votação, o parecer do professor Marcos Couto favorável à prorrogação por **dois meses** do prazo de defesa de mestrado de **João Pedro Cosme do Prado**, foi *aprovado por unanimidade*. **5. APRECIÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DISCENTE DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA DEFESA DE DOUTORADO DO DISCENTE RAI FIGUEREDO JUCÁ.** Inicialmente, o coordenador apresentou a solicitação de prorrogação feita pelo discente de doutorado Raí Figueiredo Jucá, contendo justificativas e anuência de seu orientador, e informou que esse pedido foi encaminhado à comissão de avaliação discente. Em seguida, o coordenador leu o parecer feito pelo professor Luciano Casarini que é favorável ao requerimento de prorrogação do estudante. Colocado em votação, o parecer do professor Luciano Casarini favorável à prorrogação por **um mês** do prazo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

defesa de doutorado de **Raí Figueiredo Jucá**, *foi aprovado por unanimidade*. **6. APRECIACÃO DA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO (EQ I) DE ARTHUR MATHEUS DE SOUZA CARVALHO.** O doutorando **Arthur Matheus de Souza Carvalho** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa **EQ I** e encaminhou uma monografia dissertando sobre o seu projeto de pesquisa. O orientador propôs como avaliador o professor Dr. **Nelson Orlando Moreno Salazar** (DFI-UFS). Colocada em votação, a solicitação de exame de qualificação apresentada e escolha do avaliador foram aprovadas por unanimidade. **7. APRECIACÃO DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DO PROFESSOR Dr. ROGER DOUGLAS JOHNSON COMO COORIENTADOR DO ESTUDANTE JOHN MATTHIAS ATTAH-BAAH.** Inicialmente, o coordenador explicou que foram entregues o currículo Lattes do professor Roger Douglas Johnson e o plano de atividades de co orientação assinado também pelo orientador principal do estudante, satisfazendo os requisitos exigidos pela Instrução Normativa N°09/2023/PPGFI de 21 de julho de 2023. Finalizando, o pedido de credenciamento de Dr. Roger Douglas Johnson como coorientador do doutorando **John Matthias Attah-Baah** foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **8. APRECIACÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE MESTRADO DO DISCENTE LUIZ FERNANDO BARBOSA.** Inicialmente, o coordenador explicou que esse pedido de prorrogação não teve uma avaliação da comissão de supervisão discente, pois não tivemos tempo hábil para encaminhá-lo a um parecerista, e disse ainda que o professor Ronaldo, orientador do aluno, pediu que o colegiado aprecie, se possível, levando em conta que essa é uma situação atípica. O coordenador, em seguida, comentou que cabe ao colegiado manifestar se vai ter essa responsabilidade de avaliar o pedido agora ou levar a uma nova reunião com apreciação de um parecer feito por um integrante da comissão de supervisão discente. Dando continuidade, o coordenador colocou em votação e foi aprovado pela maioria dos votos que o colegiado faria a avaliação desse pedido de prorrogação diretamente sem parecer da comissão de supervisão discente. Finalizando, o pedido de prorrogação por **dois meses** do prazo de defesa de mestrado de **Luiz Fernando Barbosa**, foi colocado em votação *e aprovado por unanimidade*. **9. O QUE OCORRER.** Inicialmente, o coordenador informou que teremos nos próximos dias 17 a 21/02, a matrícula institucional para os novos alunos de mestrado e doutorado e logo em seguida começará a matrícula em turmas para todos os discentes da pós-graduação. Em seguida, o professor Márcio comentou que a comissão de bolsas irá se reunir somente após a matrícula dos novos alunos e, em relação às bolsas que temos da cota da pró-reitoria, teremos que aguardar o posicionamento da equipe de dirigentes da coordenação de pós-graduação da UFS. Concluindo, ele informou também que caso sejamos contemplados com bolsas da Fapitec, estas serão implantadas somente em maio de 2025. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que é assinada pelos conselheiros que a aprovaram. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos, 14 de fevereiro de 2025.